



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

-----ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE JANEIRO DE 2024-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, passando a efetuar a leitura do auto de posse da Vereadora Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, em substituição da Vereadora Clara Marques, em virtude de ausência por período inferior a trinta dias. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 12 de janeiro, foi feita a entrega de prémios relativos ao Concurso de Montras de Natal, que contou com a participação de cinquenta e dois lojistas, tendo sido atribuídos prémios aos dez primeiros classificados, que variaram entre os 100€ e os 400€, num valor total de 1.600€. -----

----- No dia 13 de janeiro, pelas dez horas, o Executivo esteve representado na



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

primeira aula do curso de olaria da Associação dos Artesãos do Marco, e pelas quinze horas, na abertura do Espaço TEAR – Artes e Cultura, o qual resulta de uma parceria entre a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo e a Associação Tropelias, com a colaboração da Associação dos Artesãos do Marco e da Universidade Sénior, com o objetivo de promover atividades culturais, sociais, pedagógicas e lúdicas. -----

----- Ainda no dia 13 de janeiro teve lugar o jantar solidário do Centro Social de Vila Boa de Quires. -----

----- No dia 14 de janeiro foi celebrado o 36.º aniversário da Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. -----

----- No dia 16 de janeiro foi efetuado o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Sobretâmega e Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 17 de janeiro, destaque para a realização das Oficinas Experimenta na área do jornalismo, com os alunos do nono ano da Escola EB 2/3 Cármen Miranda a terem a oportunidade de vivenciar o trabalho de um jornalista do jornal A Verdade. -----

----- No dia 19 de janeiro foram recebidas na Câmara Municipal as crianças do Jardim de Infância da Quinta do Bairro, da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que se deslocaram para cantar as janeiras. -----

----- No dia 20 de janeiro decorreu a celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, tendo a Câmara Municipal atribuído a medalha de honra da cidade à associação, a mais alta condecoração concedida pelo Município. -----

----- Também no dia 20 de janeiro decorreu o jantar com que se comemorou o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

62.º aniversário da Casa do Povo de Tabuado. -----

----- No dia 22 de janeiro, nota para a receção na Câmara Municipal dos utentes da CERCIMARCO que se deslocaram para cantar as janeiras. -----

----- No mesmo dia foram entregues apoios financeiros no âmbito do SAAS no valor de 1.840€, incidindo sobre dez agregados familiares, num total de dezoito munícipes. -----

----- No dia 23 de janeiro foi a vez de os utentes do Centro Social de S. Martinho de Soalhães se deslocarem à Câmara Municipal para cantar as janeiras. -----

----- Para o dia 24 de janeiro foi agendado o Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência, sendo que no mesmo dia o Executivo também esteve representado no júri do *Boot Camp* do Projeto “Jovens Empreendedores”. -----

----- Adicionalmente, passou a informar que por despacho seu, efetivou a subdelegação de competências relativas aos assuntos jurídicos e fiscalização e contratação pública no Vereador e Vice-presidente, Nuno Pinto, e de todos os assuntos relacionados com feiras e mercados no Vereador Pedro Pinto. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por saudar a Vereadora que tomou posse na presente reunião, formulando votos de sucesso naquilo que venha a ser a sua participação nas reuniões de Câmara.

----- Também endereçou uma palavra de reconhecimento ao Vereador Francisco Vieira, pelo honroso lugar que ocupa na lista de candidatos a deputados pelo Partido Social Democrata. -----

----- Dando continuidade ao assunto abordado e amplamente discutido na última



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

reunião de Câmara, declarou não poder deixar de reiterar a sua preocupação face à condenação de 28.000.000€ que impende sobre o Município de Marco de Canaveses e todos os Marcoenses, o resultado fatídico de um processo judicial que se arrasta há longos anos e que, numa situação normal, nunca seria omitido dos responsáveis políticos por parte de uma Presidente de Câmara verdadeiramente responsável, a qual, ao ter conhecimento do veredito, deveria de imediato ter convocado a Câmara e a Assembleia Municipal para dar conhecimento aos órgãos autárquicos eleitos pelos Marcoenses daquilo que se estava a passar. -----

----- No entanto, e contrariamente ao que seria sensato, não só a Presidente de Câmara não deu conhecimento atempado aos Vereadores da decisão do tribunal, como quando decidiu fazê-lo, nem sequer agendou um ponto próprio na ordem de trabalhos da reunião de Câmara, aproveitando um outro ponto da agenda para se escudar numa intervenção de um jurista que assessoria a Câmara Municipal neste processo, numa deslocação suportada pelos Marcoenses, a quem coube a responsabilidade de informar os cidadãos daquele que tinha sido o desenlace do processo judicial em curso. -----

----- Acrescentou que ao contrário daquilo que foi veiculado pela Presidente da Câmara, nunca se poderá aceitar como um comportamento ou prática normal o facto de a Presidente da Câmara prestar extensa informação aos Vereadores sobre aquilo que é a atividade do Executivo, e propositadamente omitir informação deveras relevante, como aquela que se prende com uma condenação de 28.000.000€ pelo tribunal, eventualmente revelada quando já não haveria mais possibilidade de a ocultar. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

----- Afirmou ser ainda menos normal que, se tanta informação é presente à Câmara Municipal, nomeadamente dos jogos de futebol, dos treinos, e que é importante também, mas a condenação de 28.000.000€ ser omitida aos Marcoenses, e só quando, talvez já não pudesse arrastar mais, é que informou, o que considera não ser normal. E, ainda é menos normal que depois da sentença conhecida por parte da Presidente, esta teimasse na Câmara Municipal e em Assembleias Municipais em dizer que iria ter um acordo até ao final do ano de 2023. Afirmo o Vereador que não pode deixar ficar em claro, e não se pode calar, tratando-se de 28.000.000€ que potencialmente hipotecam o futuro dos Marcoenses nos anos vindouros, e por muitos anos, e por isso, não é uma situação que deva passar em claro.-----

----- Propôs ainda o Sr. Vereador, a todos os presentes uma profunda reflexão, com a condenação do Município a pagar 28.000.000€ à empresa Águas do Marco, considerou que há clara negligência por parte da Presidente de Câmara – no mínimo, negligência – atendendo a que havia um pré-acordo; atendendo a que teve a possibilidade de adquirir a concessão do Grupo SACYR, e não o fez; atendendo a que tinha um acordo fechado durante o ano de 2023 – foi divulgado nas Assembleias Municipais, nas reuniões de Câmara, quer públicas, quer privadas, que até ao final do ano de 2023 tinha um acordo fechado sobre o processo das Águas do Marco – é óbvio, e todos compreenderão, que é mais vantajoso chegar a um acordo com a sentença de 16.000.000€ do que com uma condenação de 28.000.000€. Afirmou que o poder negocial é completamente diferente – uma coisa é alguém ter um litígio com outra pessoa e obrigar-se a pagar dezasseis milhões, outra é esse alguém ter um litígio com outro, em que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

tem uma sentença favorável de 28.000.000€.-----

----- Em suma, venceu que ao longo dos seis anos que já leva à frente dos destinos do Município de Marco de Canaveses, a Presidente de Câmara, Dra. Cristina Vieira, propagandeou a existência de um pré-acordo com a empresa Águas do Marco, teve a efetiva oportunidade de resgatar a concessão, e herdou inclusivamente um acordo estabelecido pelo anterior Executivo liderado pelo Partido Social Democrata, tendo optado por nada fazer quando sobre o Município ainda impendia uma condenação de 16.000.000€, tendo-se limitado a aguardar o veredito final do tribunal, que finalmente resultou numa condenação ao pagamento de um valor de 28.000.000€. -----

----- Perante o exposto, lamentou profundamente que a Presidente da Câmara tenha manifestamente desperdiçado todas as oportunidades para resolver este problema em tempo oportuno, reafirmando que, no mínimo, tal postura é reveladora de uma clara negligência. -----

----- Mais frisou que, em resposta à condenação, a Presidente da Câmara responsabiliza a modificação unilateral do contrato de concessão, operada pelo anterior Executivo do PSD. Não deixando de concordar com esta premissa, aquilo a que se tem assistido, no entanto, evidencia que não só a Presidente da Câmara tem mantido os pressupostos da modificação unilateral do contrato, como acabou por anular aquela que era a única vantagem desta modificação, o desconto de cerca de 30% em relação às tarifas de água e saneamento, num processo contínuo em que têm vindo a ser injetados milhares de euros por mês na empresa concessionária Águas do Marco, à custa do trabalho e do suor dos Marcoenses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

----- Assim, e por força da alteração tarifária introduzida no início de 2023 – e que foi muito além de uma mera atualização tarifária como a produzida em anos anteriores, uma vez que agregou uma adenda ao contrato de concessão – o Município de Marco de Canaveses não só continua a suportar os encargos financeiros decorrentes das intervenções nas infraestruturas básicas de abastecimento de água e saneamento, nos investimentos que chamou a si aquando da modificação unilateral do contrato de concessão, como viu ser anulada a redução das tarifas em cerca de 30%, numa componente suportada diretamente pela Câmara Municipal, e uma outra que irá ser paga com juros no futuro. -----

----- No início de 2024 foi apresentada uma segunda adenda ao contrato de concessão, mediante a premissa de que a mesma seria indispensável para que a empresa Águas do Marco não executasse o veredito do tribunal. No entanto, existindo esta possibilidade de aparentemente estancar a concretização do veredito enquanto prosseguem as rondas negociais entre as partes envolvidas, questionou por que razão o Município de Marco de Canaveses não se fez valer deste mecanismo, quando a condenação que impendia sobre o Município ainda estava nos 16.000.000€, em vez de simplesmente deixar arrastar este processo e acumular juros, que ora resultaram numa condenação de 28.000.000€. -----

----- Neste contexto, afirmou que as alterações introduzidas ao contrato de concessão através das denominadas adendas não têm por objetivo conferir algum conforto à posição da Câmara Municipal, mas sim à empresa concessionária, que continua mensalmente a faturar com aquilo que são as obras e intervenções realizadas pelo Município – aditando ser difícil de entender



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

como é que uma Câmara Municipal se posiciona manifestamente contra a modificação unilateral que foi efetuada, mas continua a cumprir escrupulosamente uma das suas principais premissas, no que concerne à realização de investimento nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Em virtude destas circunstâncias, sublinhou que, naturalmente, a empresa Águas do Marco não tem qualquer interesse em executar a sentença do tribunal, convivendo bem com esta situação, uma vez que vê incrementar diariamente o seu número de utentes e conseqüentemente os seus volumes de faturação, por força dos investimentos realizados pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Por conseguinte, indicou que a Águas do Marco, no contexto deste processo, se apresenta como uma espécie de *call center* de gestão de água, confortável com aquilo que é uma decisão judicial favorável e na perspetiva de receber muito mais do que os 28.000.000€ desta condenação sobre o Município.

----- Numa perspetiva de futuro, declarou que seria capaz de apostar, à data de 26 de janeiro de 2024, que qualquer tentativa de acordo que a Presidente da Câmara Municipal, Dra. Cristina Vieira, tenha em cima da mesa, não prevê alterar ou reverter a modificação unilateral do contrato, o que, a ser verdade, esvazia por completo a argumentação utilizada para tentar responsabilizar o anterior Executivo do PSD pela situação atual, uma vez que o Executivo do Partido Socialista, ao longo de quase sete anos, desperdiçou todas as oportunidades para corrigir o erro efetuado no passado. -----

----- Acrescentou que muito provavelmente qualquer acordo que venha a ser negociado entre a Presidente da Câmara Municipal e a empresa concessionária



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

Águas do Marco não passará de um mero acordo de pagamento da indemnização a que o Município foi condenado, o que, logicamente, não se traduz numa resolução efetiva dos problemas contratuais e do conflito judicial entre as partes, mas apenas no parcelamento de um ónus que irá recair sobre os Marcoenses por longos anos, por via do pagamento de juros e de tarifas cada vez mais avultadas, no âmbito de um contrato de concessão que provavelmente será prorrogado por mais quinze anos, até ao limite legalmente estabelecido de cinquenta anos – num acordo que será claramente favorável para a empresa concessionária, mas manifestamente desastroso para os Marcoenses. -----

----- Adicionalmente ao facto de a empresa concessionária continuar a faturar em cima daquilo que são os investimentos levados a cabo pelo Município de Marco de Canaveses, cingindo-se a um papel de mera gestora da venda de serviços de abastecimento de água e saneamento, declarou que não seria de todo surpreendente que fosse apresentada uma revisão tarifária antes de 2025, e uma outra após 2025, por questões meramente eleitoralistas. Por outro lado, antecipou aquilo que poderá ser uma ação de propaganda política camuflada, ao eventualmente se anunciar publicamente um acordo estabelecido com a empresa concessionária por um valor muito abaixo da condenação que impende sobre o Município, como se fosse possível acreditar que a empresa não estaria a salvaguardar devidamente os seus interesses naquilo que é uma decisão judicial totalmente a seu favor. -----

----- Face ao exposto, uma vez mais classificou a atitude da Presidente da Câmara Municipal como negligente, ao ter desperdiçado todas as oportunidades para o resgate da concessão, argumentando que qualquer espécie de acordo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

entre as partes que venha a ser apresentado no futuro servirá apenas para camuflar uma realidade em que o Município de Marco de Canaveses terá de suportar, a longo prazo, muito mais do que os 28.000.000€ a que foi condenado, com a perspectiva de prorrogação da concessão. -----

----- Concluído este tema, o Vereador veio novamente solicitar à Presidente da Câmara Municipal que imprima e disponibilize o quadro de resumo do sistema de gestão documental, no que concerne à atividade relativa aos pelouros por si anteriormente exercidos, à data de 5 de setembro de 2022, de modo a que a Presidente da Câmara possa comprovar com factos as alegações que tanto propalou e até teatralizou com caixotes apresentados em reuniões da Assembleia Municipal, sobre supostos atrasos na condução de processos que estariam sob a alçada do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Também reiterou o pedido de esclarecimentos acerca do subsídio atribuído à Comissão de Festas de S. Paio de Favões, e que ainda não terá sido recebido.

----- Depois, classificando como intoleráveis algumas situações que vão ocorrendo no seio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, chamou a atenção para um acidente de viação ocorrido no dia 24 de janeiro de 2023 numa estrada cuja gestão é da responsabilidade do Município, em que as forças da GNR e da Proteção Civil foram chamadas ao local. Tendo o acidente sido reportado à Câmara Municipal logo no dia seguinte, 25 de janeiro de 2023, a resposta do Município só veio a ser fornecida no início do corrente ano, indicando que não iria assumir os custos do conserto da viatura acidentada. -----

----- Neste contexto, declarou ser absolutamente inconcebível que num acidente desta gravidade, e em que a munícipe se viu privada da sua única viatura com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

que se deslocava para o seu emprego, a Câmara Municipal demore cerca de um ano a avaliar a situação e a providenciar uma resposta, ainda por cima negativa, quando a munícipe inclusivamente teve de pagar 60€ pelo auto da GNR para apresentar nos serviços da Câmara Municipal. -----

----- Na sequência da divulgação desta situação – que deixa antever que aparentemente não seria o Vereador Mário Bruno Magalhães o responsável pelo atraso na condução de determinados processos na Câmara Municipal – deixou o apelo para que a Presidente da Câmara e o seu Executivo possam dar particular atenção ao estado de total degradação em que se encontram as estradas municipais, com manifestos perigos para a segurança de pessoas e bens. -----

----- Passando para um outro assunto considerado de grande relevância para o concelho, lembrou que no primeiro mandato do Executivo do Partido Socialista foi requalificada a Ponte do Arco, uma obra que muito orgulha a Rota do Românico, os Marcoenses e todos os que a visitam, e que resultou de um investimento da Rota do Românico, com uma comparticipação simbólica por parte do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Na altura, no quadriénio 2017-21, estaria em cima da mesa a eventual construção de uma nova ponte, com um projeto que estaria praticamente finalizado. Volvidos vários anos, e estando agora disponíveis verbas comunitárias no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, questionou se o Executivo da Câmara Municipal mantém a sua intenção de construir uma nova ponte no Arco para servir essencialmente a população da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, sublinhando ter o Município todas as condições orçamentais



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

para lançar este procedimento concursal a breve prazo. -----

----- Ressalvando não ficar particularmente satisfeito por aferir a razão que lhe assiste em determinadas matérias, declarou ter sido com tristeza que ouviu da parte do responsável pela Escola Artâmega, no Concerto de Ano Novo no salão dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, aquilo que várias vezes teve oportunidade de mencionar em reuniões de Câmara, que a obra que estava a ser projetada pela Câmara Municipal não satisfazia as pretensões e necessidades da Artâmega, até pelo volume de alunos que esta academia já regista. -----

----- Lamentavelmente, e em virtude de a Presidente da Câmara não ter dado a devida consideração às preocupações suscitadas em momento oportuno, quer pelo Vereador em reunião de Câmara, quer pelos pais dos alunos nas redes sociais, quer pelo próprio Diretor da instituição, em missiva enviada à Câmara Municipal, conclui-se agora que o espaço intervencionado, num investimento avultado por força de uma significativa componente de tratamento acústico, não corresponde, de facto, às necessidades da Artâmega, não pela sua localização, mas pela sua dimensão. -----

----- Acrescentou que igualmente preocupante foi o repto deixado pelo Diretor da Artâmega no Concerto de Ano Novo, ao apelar à sensibilidade da Direção do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda, dada a proximidade das instalações, e eventuais constrangimentos causados, atendendo ao facto reconhecido de que aquelas instalações não foram projetadas para aquele volume de alunos e para aquela função específica. -----

----- Assim, e tendo sido teimosamente desbaratados cerca de 1.000.000€ do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

erário público numa obra que manifestamente não corresponde às expetativas, declarou perentoriamente que o planeamento é um fator fundamental para o desenvolvimento de uma qualquer estratégia, lamentando que a Presidente da Câmara ainda não tenha evidenciado capacidade para o compreender, e ressaltando que muitas vezes atirar dinheiro para cima dos problemas apenas os agrava, como se tem assistido em diversas vertentes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, também introduziu a sua intervenção com uma nota de felicitação ao Vereador Francisco Sousa Vieira pela sua inclusão em lugar honroso, e em princípio elegível, na lista de candidatos a deputados da Assembleia da República pelo Partido Social Democrata, indicando ser sempre um orgulho ver Marcoenses a destacar-se no panorama nacional, nas mais diversas áreas, incluindo a atividade política. -----

----- Depois, chamou a atenção para a criação de uma nova associação de defesa do património denominada AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico Cultural de Alvator, cuja tomada de posse dos seus órgãos dirigentes ocorreu no passado dia 30 de dezembro de 2023, tendo sido posteriormente promovida a inauguração da Exposição “Pedra sobre pedra”, no engenho do linho da Rota do Românico, a qual ficará patente até ao dia 5 de fevereiro. -----

----- Fez também referência a uma inauguração relativamente recente, das obras de requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada, as quais representaram uma significativa melhoria nas condições de trabalho e de aprendizagem de toda a comunidade escolar. Deixou um sentido agradecimento a todas as entidades que tiveram uma parte ativa e colaborativa neste processo, a começar pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

Câmara Municipal de Marco de Canaveses, extensível à empresa responsável pela execução do projeto, e pelos respetivos técnicos, destacando em particular o trabalho do Eng.º Filipe, pela dedicação evidenciada no acompanhamento da obra, e do Prof. Nuno Lascasas, que desde o primeiro momento forneceu contributos inestimáveis para o projeto final, funcionando como elo de ligação entre a Câmara Municipal e o estabelecimento de ensino no decurso dos trabalhos. -----

----- Também destacou a ação positiva e empenhada do Prof. António Medeiros, coordenador do mencionado estabelecimento de ensino, e não deixou de lamentar o esquecimento de um dos órgãos importantes da Escola, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, onde estão representados professores, alunos, funcionários, pais, a comunidade e a própria autarquia. -----

----- Seguidamente, renovou o apelo para que a Câmara Municipal possa encontrar uma solução para o problema do piso do campo exterior de jogos, eventualmente com recurso à reutilização de relva sintética, por forma a minorar os riscos de um piso muito agressivo e que se encontra já bastante degradado.

----- Ressalvando não ser sua preocupação de todo figurar nas fotografias do Executivo em eventos promovidos pela Câmara Municipal, alertou para a circunstância de o texto publicado pela autarquia na sequência de uma cerimónia de inauguração apenas ter feito referência aos Vereadores da maioria que estiveram presentes, o que acima de tudo não evidencia o expectável respeito pelas funções exercidas pelos Vereadores sem pelouros delegados. -----

----- Informou que as aulas na Escola EB 2/3 de Alpendorada foram canceladas no período da tarde deste mesmo dia, em virtude de danos causados por fortes



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

rajadas de vento na cobertura do pavilhão e numa outra sala. Neste contexto, e ressaltando ter sido legítima a opção de não substituição da cobertura do pavilhão aquando das obras de requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada, recordou ter sido pela Câmara Municipal assumido o compromisso de proceder a uma verificação e avaliação do seu estado de conservação, pelo que questionou se estes procedimentos foram efetivamente concretizados, e com que resultados. -----

---- Depois, associou-se aos elogios às iniciativas promovidas no âmbito das “Oficinas Experimenta”, vocacionadas para os jovens alunos, não deixando de salientar uma denominação que valoriza a cada vez mais desprezada língua portuguesa, em detrimento da cada vez mais prolífera utilização de expressões estrangeiras. -----

---- Fazendo alusão a uma notícia recentemente publicada no jornal A Verdade, relativamente a um encontro de caravanistas na Gralheira, e sabendo-se ser esta uma atividade que atrai caravanistas solitários, mas também grupos com dezenas ou centenas de caravanistas, indagou qual o ponto de situação da intenção manifestada pela Câmara Municipal no que concerne à possibilidade de construção de um parque de caravanas no concelho. -----

---- Concluindo a sua intervenção, apresentou uma recomendação para um projeto com a denominação provisória “Marco sabe nadar”, a qual seguidamente se transcreve na íntegra. -----

---- *Recomendação:* -----

----*“Vivemos num país rodeado de mar, com vários rios de grande caudal, diversos rios de média e pequena dimensão, inúmeros ribeiros, lagoas e lagos.*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

Saber nadar deveria ser imperativo para todos os portugueses, como forma de reduzir os riscos de afogamento, promovendo simultaneamente a prática da atividade física como forma de vida saudável. -----

----- Vários Municípios portugueses oferecem programas de iniciação à nataçãõ, dirigidos a alunos das escolas básicas, pré-escolar e/ou 1.º ciclo, para os quais asseguram aulas e transporte gratuitos ao longo do ano letivo. -----

----- A natureza ofertou ao Concelho de Marco de Canaveses um variado leque de espaços aquáticos, onde se destacam dois rios de grande caudal, além de alguns pequenos rios e vários ribeiros. Estas circunstâncias mais fomentam a necessidade de Marco de Canaveses seguir os bons exemplos de outros Municípios, promovendo a aprendizagem da nataçãõ dos alunos das escolas públicas e privadas do concelho. -----

----- Assim, face ao exposto, recomenda-se que o Executivo diligencie no sentido de preparar o lançamento de um programa de iniciação à nataçãõ, assegurando de forma contínua e faseada aulas e transporte gratuitos, de modo a que todos os alunos, no final do 1.º ciclo, tenham adquirido competências para fruïrem, com alguma segurança, dos espaços aquáticos que o concelho, a região e o país lhe oferecem. -----

----- Marco de Canaveses, 26 de janeiro de 2024” -----

----- Concluiu, não sem antes solicitar uma confirmação acerca de uma questão suscitada em anteriores reuniões de Câmara, acerca da possibilidade de deliberação de votos de louvor, de pesar ou de recomendação no próprio período de antes da ordem do dia da reunião em que os mesmos são apresentados. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, deu início à sua



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

intervenção agradecendo as amáveis palavras que lhe foram dirigidas pela Presidente da Câmara e pelos Vereadores, pela sua integração na lista de candidatos a deputados da Assembleia da República pelo PSD, sublinhando ser sua intenção como Marcoense, e em representação da região do Tâmega e Sousa, defender intransigentemente os interesses do território, estando inteiramente disponível para acolher quaisquer contributos que venham a ser dados a nível municipal ou intermunicipal para o efeito. -----

----- Relativamente à informação previamente prestada pela Presidente da Câmara, e lembrando que esta chamou a si, numa primeira fase, os pelouros que foram retirados ao então Vice-presidente da Câmara, Eng.º Mário Bruno Magalhães, questionou quais as razões que conduziram à decisão ora anunciada, de subdelegação de alguns destes pelouros em outros Vereadores da maioria. -----

----- Em relação ao tópico das Águas do Marco, frisou que na reunião de Câmara em que foi dada a conhecer a sentença do tribunal, teve oportunidade de declarar, em nome do Partido Social Democrata, que este anúncio tardio era revelador de falta de coragem política por parte do Partido Socialista, além de um inegável taticismo, numa estratégia que passa essencialmente por tentar “chutar para a frente” a resolução do problema, sendo que eventualmente os eleitos do Partido Socialista não “chutaram” o problema com força suficiente, sendo agora confrontados com uma sentença cujas nefastas implicações já não poderão ser mais adiadas. -----

----- Enfatizou que a posição do PSD em relação a todo este processo é amplamente conhecida e encontra-se bem documentada pelos órgãos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

comunicação social e nas atas das reuniões dos órgãos autárquicos, sendo facilmente perceptível e reconhecível a coerência que o Partido tem evidenciado ao longo dos anos. -----

----- Recordando brevemente o histórico do processo, referiu que em 2005, o Executivo do Partido Social Democrata herdou um contrato de concessão péssimo a todos os níveis, tendo tomado a decisão, a curto prazo, de implementar uma ação que conduziu à redução do tarifário em cerca de 30%, sendo que em 2017, no final do seu terceiro mandato, o Executivo do PSD tinha um princípio de acordo para o resgate da concessão. -----

----- Com a posterior eleição do Partido Socialista para conduzir os destinos do Município, verificou-se que não só o resgate da concessão não foi efetivado – através do acordo herdado do Executivo do PSD, ou mediante um outro acordo ou pré-acordo mais vantajoso, conforme propalado em campanha autárquica – como o problema se agravou, conduzindo à sentença de condenação ora conhecida. -----

----- Vincou ser este efetivamente um dos principais fatores que distingue o PS e o PSD em todo este processo, uma vez que o Partido Social Democrata sempre defendeu o resgate da concessão, alcançando um acordo para dispensar os serviços da empresa concessionária, enquanto que o Partido Socialista defende a manutenção e o aprofundamento das relações com a empresa Águas do Marco. -----

----- Assinalou que não só o acumular de juros ao longo dos anos, como também as circunstâncias que conduziram a um aumento tarifário na ordem dos 20% em 2023, traduzem bem aquilo que foi a sucessão de vitórias da empresa



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

concessionária, num processo em que os principais prejudicados são inegavelmente os cidadãos Marcoenses, os quais certamente já terão chegado à conclusão lógica de que o voto de confiança dado ao Partido Socialista em 2017, e reconfirmado em 2021, foi um caso paradigmático de uma montanha que pariu um rato, com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses a continuar a ser, agora mais do que nunca, a galinha dos ovos de ouro da empresa Águas do Marco. -----

----- Reafirmando ter sido profundamente dramático, não só o resultado da sentença do tribunal, mas também o facto de a Presidente da Câmara não ter dado imediatamente conhecimento do mesmo aos Vereadores e restantes eleitos, questionou se neste momento já existe efetivamente um acordo estabelecido com a empresa Águas do Marco, ou se a Presidente da Câmara estará em condições de abordar em que termos estará este acordo a ser negociado, tendo em consideração que o mesmo terá de ser firmado até março do presente ano. -----

----- Na sequência da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, também questionou se aquilo que está a ser verdadeiramente negociado com a empresa concessionária Águas do Marco é uma reformulação à fórmula base constante do contrato de concessão, ou tão somente a forma de pagamento do valor a que o Município foi condenado. -----

----- A Senhora Presidente, antes de responder às questões colocadas pelos Vereadores, passou a ler um voto de pesar remetido à Câmara Municipal de Marco de Canaveses pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, pelo recente falecimento do colaborador João Duque, que se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

“ O Grupo de Trabalho da rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa aprovou, por unanimidade, na sua vigésima nona reunião ordinária, de 17 de janeiro de 2024, um voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Dr. João Duque, membro deste grupo de trabalho desde a sua constituição, que a seguir se transcreve: -----

----- O Dr. João Duque, formado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e com especialização em ciências Documentais, exercia as funções de Bibliotecário Municipal no município do Marco de Canaveses desde 2004. Com uma formação sólida sobre vários assuntos, era conhecido pelo seu grande amor aos livros. Bibliófilo e leitor compulsivo, colecionou livros que lhe permitiram formar uma extensa biblioteca pessoal. O Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa ansiava pela sua recuperação e pelo seu regresso ao grupo, que só teria a ganhar com a sua formação e conhecimentos. -----

----- O Grupo de Trabalho da rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa mais deliberou que fosse dado conhecimento deste voto de pesar: -----

----- À família, à assembleia Municipal e a Câmara Municipal. -----

----- Penafiel, 23 de janeiro de 2024. -----

----- Relativamente às intervenções dos Vereadores neste período de antes da ordem do dia, começou por agradecer as reflexões e sugestões avançadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre diversos temas, indicando que no que concerne à Ponte do Arco, o assunto relativo à concretização do projeto tem vindo a ser acompanhado de perto pela Rota do Românico, que se responsabilizou pela elaboração de um projeto de execução para uma nova



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

travessia sobre o rio, bem como posterior enquadramento do mesmo em algum tipo de oportunidade de cofinanciamento comunitário que venha a surgir. -----

----- Agradecendo de igual modo as matérias abordadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro, explicou que no referente à promoção do caravanismo, o Município de Marco de Canaveses possui uma Carta Estratégica de Turismo, que prevê, de acordo com as orientações da respetiva Federação, a criação de estações de autocaravanismo no território. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Francisco Vieira, esclareceu que a redistribuição de pelouros não teve nenhuma causa ou razão em particular, além da subdelegação de determinados pelouros em Vereadores que tinham menos pelouros do que aqueles que a Presidente de Câmara havia assumido quando chamou a si os pelouros anteriormente sob a alçada do ex-Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães. -----

----- Ainda em relação a este tema, e no que se refere à área da contratação pública, clarificou terem sido subdelegados no Vereador e Vice-presidente, Nuno Pinto, apenas os pagamentos até ao montante de 150.000€, sendo que os restantes continuam sob a sua própria responsabilidade. -----

----- Sobre as questões transversais que incidem sobre o processo das Águas do Marco, escusou-se a tecer considerações adicionais sobre um assunto que já foi amplamente debatido em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, limitando-se a declarar objetivamente que o acordo a firmar com a empresa concessionária será apresentado até ao mês de março, conforme a adenda aprovada em anterior reunião do órgão executivo. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e respondendo a uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

questão colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou que o pedido remetido pela Comissão de Festas em honra de S. Paio de Favões deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses em agosto de 2023, sendo que após avaliação técnica se concluiu que o mesmo não estaria adequadamente instruído. Assim, no mesmo dia foi notificado o requerente para que procedesse à correta instrução do pedido, solicitação que foi posteriormente replicada, sendo que em ambos os casos, a Câmara Municipal não obteve qualquer resposta. -----

----- Perante isto, foi informado o requerente, no dia 10 de janeiro de 2024, de que o processo iria ser arquivado. -----

----- No dia 17 de janeiro, a Junta de Freguesia remeteu um novo pedido de apoio à Câmara Municipal, o qual se encontra correntemente em processo de avaliação. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião pública da Câmara Municipal n.º 01/2024, do dia 12 de janeiro de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participaram da votação os Senhores Vereadores, Mário Luís da Silva Monteiro e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 25 de janeiro de 2024.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 25 de janeiro de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 22.737.867,26€ (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e vinte e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.067.181,87€ (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e oitenta e um euros, e oitenta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores (Doc. 3).* Presente à reunião documentos mencionados, parecer técnico, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18.01.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores, para a comparticipação financeira de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 4).* Presente à reunião documentos mencionados, parecer técnico, minuta do protocolo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra.

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.01.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para a comparticipação financeira de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica para apoio domiciliário, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deixou a sugestão para que o Município de Marco de Canaveses possa eventualmente ponderar uma discriminação positiva, mediante uma majoração do apoio financeiro concedido, às instituições que optem pela aquisição de viaturas elétricas, como forma de incentivar a adoção de práticas e ações mais amigas do ambiente. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicou que a aquisição de viaturas elétricas por parte das instituições locais tem sido concretizada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, limitando-se a Câmara Municipal a atribuir um apoio financeiro para a vertente não elegível na candidatura, razão pela qual o valor nunca poderia ser muito superior àquele que é efetivamente proposto. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

5. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada* (Doc. 5). Presente à reunião documentos mencionados, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexa e se dão por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.01.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para a comparticipação pecuniária de 105.793,00€ (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três euros) para a realização de obras de ampliação do Cemitério de S. Martinho de Aliviada, designadamente para a construção de 50 (cinquenta) sepulturas destinadas ao contingente geral. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a presente proposta de apoio, e com o facto de a mesma incidir sobre a comparticipação camarária na construção de sepulturas destinadas ao contingente geral, como sempre defendeu. -----

----- Questionou, no entanto, se o valor contemplado na proposta já inclui o IVA – ressalvando que caso se trate de um concurso público, o IVA é de apenas 6%, uma redução significativa para as Juntas de Freguesia – e se será possível pressupor a partir desta proposta que qualquer Presidente de Junta que pretenda avançar para a ampliação dos cemitérios sob a sua gestão poderá contar com este apoio da Câmara Municipal, de 2.115€ por cada sepultura. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que estando em causa um procedimento acordado diretamente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, já foi devidamente comunicado à Presidente da Junta de Freguesia qual o valor do subsídio a atribuir para a construção de sepulturas de contingente geral, através do qual a Câmara Municipal irá comparticipar um projeto de ampliação mais abrangente, validado pela ARS e pela Delegação de Saúde, que também inclui um conjunto de outras intervenções de maior dimensão. -----

----- Mais explicou que o montante global deste subsídio foi calculado tendo por base o valor unitário despendido para a criação de novas sepulturas no Cemitério Municipal, de 2.115,86€. -----

----- Quanto à eventual aplicação deste critério em futuras obras de ampliação dos cemitérios geridos pelas Juntas de Freguesia, indicou que, apesar de este ser um critério definido para garantir a necessária justiça e equidade, naturalmente cada caso específico terá de ser discutido com cada um dos Presidentes de Junta, por forma a aferir quais as necessidades concretas em cada situação, e qual a real capacidade financeira das Juntas de Freguesia para fazer face aos projetos de ampliação que estejam em cima da mesa. -----

6. *Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto* (Doc. 6). Presente à reunião proposta mencionada, minuta do protocolo que se anexa e se dão por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.01.2024”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, destinado a promover estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração (Doc. 7). Presente à reunião documentos mencionados, minuta do contrato-programa, pareceres e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2024”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para comparticipação do valor de 10.380,00€ (dez mil, trezentos e oitenta euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -

8. Para ratificação: Ata da reunião do júri do procedimento n.º 1 |Empreitada – Procedimento dividido em lotes – Adaptação de edifícios escolares para habitação social (Doc. 8). Presente à reunião informação e respetiva ata, apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 10.01.2024”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

Deliberado por unanimidade ratificar a ata de reunião do Júri do Procedimento n.º 1 |Empreitada – Procedimento dividido em lotes – Adaptação de edifícios escolares para habitação social. -----

9. Para ratificação: Ata da reunião do júri do procedimento n.º 2 |Empreitada – Procedimento dividido em lotes – Adaptação de edifícios escolares para habitação social (Doc. 09). Presente à reunião informação e respetiva ata, apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 23.01.2024”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a ata de reunião do Júri do Procedimento n.º 2 |Empreitada – Procedimento dividido em lotes – Adaptação de edifícios escolares para habitação social. -----

10. Requalificação de parte da EM569 – Fase B – Freguesia de Banho e Carvalhosa – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 10). Presente à reunião documentos e proposta apresentada pela Senhora Presidente de 23 de janeiro. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação verbal de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i) o projeto de execução da referida empreitada nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a despesa e respetivo procedimento, assim como o demais proposto



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

naquela informação; ii) Delegar competências na Exma. Sra. Presidente da Câmara nos termos das disposições conjuntas dos art.º 50.º, nº 6, 64.º e 109.º do CCP; iii) A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.º Nuno Ferreira; e 2.º Suplente: Eng.ª Sílvia Monteiro. Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Sr. Eng.º Joaquim Moura, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Arq.º Rui Almeida. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e pronunciando-se acerca deste ponto da ordem de trabalhos apresentou a seguinte declaração : *“apresento uma declaração de voto sobre o seguinte e que vem entroncar precisamente naquilo que eu disse no início da reunião: se a Senhora Presidente da Câmara critica tanto e condena a modificação unilateral da MUC, apresentada pelo anterior executivo, se a Sra. Presidente da Câmara diz que tem à vista um acordo com as águas do Marco, então, é contra a modificação unilateral do contrato, condena, diz que o PSD foi o culpado desta condenação, tem agora uma negociação, e nós, os Marcoenses, continuamos a pagar as obras para a Águas do Marco continuar a ser um call center de gestão de todos os sistemas? Eu tenho vindo a dizer isto, alguma coisa está aqui de errado, e cada vez mais me convenço que aquela adivinha que eu aqui apresentei, daquilo que não é negócio nenhum, não é acordo nenhum, são apenas as condições de pagamento que estão em causa, estou cada vez mais*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

convencido, porque não faz sentido algum estar a condenar a modificação unilateral do contrato, e todos os dias a praticá-la-----

----- Peço a compreensão dos órgãos de comunicação social, para que possam apresentar isto aos Marcoenses, porque isto é ruinoso, eu diria que isto até é um crime – e já disse que, no mínimo, é negligente. Isto é muito mais do que negligência, é injetar milhões de euros na concessionária Águas do Marco. Não os mandou embora, não os quis mandar embora, tivemos essa oportunidade, herdámos também essa oportunidade vinda do anterior Executivo, e agora é ficar cá, e a Câmara injetar milhões e milhões, e este é um acordo.

-----Desculpe, Sra. Presidente, mas eu não posso aceitar, e mais, não me calarei certamente, não me calarei, porque isto é ruinoso, essa gestão é completamente ruinoso. E aqui está a prova, a senhora não perde tempo, aquilo que eu disse no início da reunião, acabo de dizer agora.”-----

----- Naturalmente que eu voto favoravelmente – voto favoravelmente, claro que voto. A Sra. Presidente ri-se com 28.000.000€. Quem não estava cá e não assistiu, no dia em que foi apresentada a condenação, a Sra. Presidente passou a reunião a rir-se, e agora continua a rir-se. Eu acho que isto não é um assunto para rir, Sra. Presidente, é um assunto demasiado sério para se rir. Mas, olhe que talvez quem ria por fim, ria melhor, certamente. Por isso, claro que eu voto favoravelmente, porque é uma questão de ter que votar. Agora, sou contra, totalmente contra esta gestão. Isto é quase como o terreno do Lapoceiro, a Sra. Presidente depois também acusou os Vereadores porque votaram a favor da habitação social no terreno do Lapoceiro. Era o que mais faltava, até pensávamos que tinha sido articulado com os bombeiros, dada a ligação entre o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

líder parlamentar da Bancada do Partido Socialista com a Sra. Presidente de Câmara. -----

----- Concluiu “Sra Presidente, não posso concordar com isto, é naturalmente má gestão, é injetar milhões e milhões de euros naquilo que é a concessão, é passar para lá dinheiro que é dos Marcoenses. Naturalmente, a população de Banho e Carvalhosa merece-lhe todo o respeito, e não posso aceitar que a sua má gestão e o seu dolo sobre os bens públicos prejudiquem ainda mais os Marcoenses e aquilo que é o povo de Banho e Carvalhosa. Muito obrigada”

----- A Senhora Presidente, em resposta, não deixou de assinalar a circunstância de o Vereador Mário Bruno Magalhães se predispor a votar favoravelmente uma proposta que alegadamente, e de acordo com o próprio, assenta numa gestão negligente e até criminosa, aproveitando igualmente o momento para esclarecer publicamente estar em causa a segunda fase de uma obra que foi encetada quando o Vereador ainda detinha o pelouro do ambiente, na qualidade de Vice-presidente da Câmara. -----

----- Clarificando a suposta mentira presente na argumentação utilizada pelo Vereador, declarou que o Município e os Marcoenses apenas suportam os custos advenientes das intervenções nas redes públicas de abastecimento de água e de saneamento no concelho por força da modificação unilateral ao contrato de concessão operada em 2007, pelo anterior Executivo liderado pelo PSD, sendo esta modificação unilateral também a causa primária da condenação que ora impende sobre o Município de Marco de Canaveses. -----

----- Mais esclareceu que como entidade de bem, mais a Câmara Municipal não poderá fazer do que cumprir os termos do contrato de concessão com a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

modificação unilateral introduzida, sendo agora bem conhecidas as nefastas consequências do incumprimento dos contratos estabelecidos ou da sua tentativa de modificação sem a aceitação da outra parte. -----

11. Execução de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses – Aprovação dos projetos de execução – Abertura do procedimento de concurso público por lotes (Doc. 11). Presente à reunião documentos e proposta apresentada pela Senhora Presidente de 23 de janeiro. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação verbal de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i) os projetos de execução referentes a cada lote, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a despesa associada e peças do respetivo procedimento, assim como o demais proposto naquela informação; ii) Delegar competências na Exma. Sra. Presidente da Câmara nos termos das disposições conjuntas dos art.º 50.º, nº 6, 64.º e 109.º do CCP, iii) a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, propondo-se: Presidente: Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues; 1.º Suplente: Eng.º Nuno Ferreira; e 2.º Suplente: Eng.ª Sílvia Monteiro. Mais se delibera designar Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se o Sr. Eng.º Joaquim Moura, sendo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Arq.º Rui Almeida. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e dando seguimento à discussão ocorrida no ponto anterior, declarou: *“à semelhança do ponto anterior, e corrigir a Sra. Presidente, é que a Sra Presidente falta à verdade. É que eu faço sempre esta declaração de voto, mas faço-o só e apenas quando a Sra. Presidente alterou, fez um ano em janeiro, alterou aquilo que foi a adenda ao contrato, e anulou os 30% da modificação unilateral do contrato. É que a Sra. Presidente se esquece de dizer isto, é que a Sra. Presidente aumentou a água em mais de 30%, cortou essa verba, e continuou a fazer as obras. E o que está aqui é um embuste, e é tudo trabalhado com a Águas do Marco, estes milhões todos para injetar na Águas do Marco, Sra. Presidente, porque a senhora não tem nenhum acordo com a Águas do Marco – nem tem, nem nunca teve, e vai provar isso daqui a pouco, vai provar que apenas vai chegar a negociar as condições de pagamento. E isto é injetar, como aqui viram, 2.300.000€, mais IVA, mais 833.000€, na Águas do Marco. Faz parte daquilo a que a Sra. Presidente chama de acordo, que não é acordo nenhum, é a ruína do Marco de Canaveses, são mais quinze anos que eles vão cá estar neste regime. E eu já desafiei a Sra. Presidente a dizer uma coisa: diga com quem está a negociar, Sra. Presidente, informe os Marcoenses com quem anda a negociar. Já lhe disse isso, pode informar até os seus pares, que eles também não sabem. Muito obrigada. -----*

----- A Senhora Presidente da Câmara, perante a suspeição lançada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, desafiou o Vereador a concretizar publicamente, perante os órgãos de comunicação social e os restantes



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

Vereadores, qual o seu intuito e objetivo, sob pena de as suas declarações serem alvo de um novo processo em tribunal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, assinalando aquilo que considera ser o evidente desconforto da Presidente da Câmara em relação a este tema, revelou ter tido conhecimento de que a Presidente da Câmara terá solicitado a saída de uma pessoa que estaria diretamente envolvida no processo de negociação com a empresa concessionária Águas do Marco, algo que alegou poder comprovar. -----

----- Acrescentou estar ansioso para que a Presidente da Câmara dê o primeiro passo e mova um processo judicial contra si tendo por base as suas declarações, conferindo-lhe assim a oportunidade de as poder concretizar e melhor explicar em sede própria. -----

----- A Senhora Presidente, perante a indisponibilidade ou incapacidade do Vereador Mário Bruno Magalhães para concretizar as suas acusações e responder diretamente à questão suscitada, decidiu retirar-lhe a palavra, indicando que o assunto será convenientemente dirimido em tribunal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, revelando não ter ficado esclarecido em relação a este tema, repetiu a pergunta formulada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, sobre com quem é que alegadamente a Presidente da Câmara estará a negociar no âmbito do processo das Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, salientou ser esta uma informação que já foi anteriormente prestada aos Vereadores, reiterando que as negociações entre as partes envolvem os responsáveis e representantes da empresa Indaqua



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

e o gabinete jurídico contratado pela Câmara Municipal para assessorar o Município em todo este processo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, continuou a apresentar a declaração de voto: *“ A minha declaração de voto é, de facto, relativamente àquilo que se está a passar na Câmara Municipal do Marco, que eu não posso compactuar, naturalmente, em que quem está a pagar o preço das obras são os Marcoenses, quando não deveria, porque a última alteração ao contrato que a Sra. Presidente Cristina Vieira fez, reverteu aquilo que era a modificação unilateral do contrato. Havia 30% de desconto na tarifa da água e de saneamento, esses 30% hoje já não existem, e nós temos hoje a água mais cara do país. Os Marcoenses pagam a água, pagam o saneamento, pagam as obras e pagam a gestão de tudo isto, quando não deveriam ser os Marcoenses. Esta é a minha declaração de voto. Por que é que voto favoravelmente, quando penso assim? Voto favoravelmente porque, de facto, é penosa esta situação, e para estas pessoas, assumi também esse compromisso com as pessoas de lutar pelo seu bem. E naturalmente que não vou votar contra, apesar de que o meu voto contra não influencia em nada, porque a Sra. Presidente tem maioria absoluta, mas voto favoravelmente por respeito a que as pessoas tenham um concelho desenvolvido, à luz daquilo que é o ano de 2024, e não de há séculos atrás.”* -----

12. Para conhecimento: 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2024 (Doc. 12). Presente à reunião informação apresentada pela Chefe da Divisão de Finanças e Património. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: *“À Câmara 17.01.2024”*. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

13. Regulamento Municipal do Prémio de Inovação MarcoInvest (Doc. 13).

Presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Económico. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 23.01.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação da em Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Inovação MarcoInvest do Município do Marco de Canaveses, para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da sobredita Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. Para ratificação: Distinção honorífica no grau de Medalha de Honra da Cidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 14). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente de 23 de janeiro. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a distinção honorífica no grau de Medalha de Honra da Cidade, à entidade coletiva Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – AHBVMC, pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública administrativa, por alvará lavrado a 16 de janeiro de 1928, com personalidade jurídica sem fins lucrativos, com domicílio fiscal sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 533, Freguesia do Marco, Concelho do Marco de Canaveses, NIF 501 294 945, sob o título de “Benemérito de Marco de Canaveses”, acompanhada do emblema de ouro do Município, pelos serviços de excecional relevância e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024

singularidade prestados ao Município e população do Marco de Canaveses.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou não haver qualquer definição que consiga carregar em si mesma o simbolismo e o espírito de que é feita a massa humana da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, que recentemente comemorou o seu centenário, invocando as gerações de bombeiros, na sua maioria anónimos, que meritoriamente já passaram por esta associação. -----

----- Identificou uma das características que mais aprecia no trabalho dos bombeiros, a sua disposição e voluntariedade de fazer o bem sem olhar a quem.

----- Partilhando e associando-se às honrarias atribuídas pelo Município à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, também deixou o repto para que num futuro próximo a Câmara Municipal possa reavaliar todas as condições que são atualmente conferidas aos bombeiros, cujo trabalho assenta essencialmente no voluntariado, não podendo existir margem para qualquer dúvida acerca de todo o apoio de que esta associação é credora.

----- Neste espírito, indicou que talvez seja altura de a Câmara Municipal começar a equacionar a possibilidade de construção de um novo equipamento de raiz para os bombeiros, de modo a deslocalizá-los do centro da cidade, com todos os constrangimentos que tal localização acarreta para o serviço prestado à comunidade, não deixando de frisar igualmente a importância de olhar também para os quartéis adjacentes. -----

----- Mais declarou que se muito se tem falado da profissionalização dos bombeiros, a verdade é que o futuro irá exigir cada vez mais da autarquia naquilo que é o seu apoio a esta força de combate e de socorro, cujo trabalho abnegado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 26.01.2024**

engrandece e muito orgulha toda a comunidade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, manifestou a sua plena concordância com todos os elogios proferidos ao trabalho incansável dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, chamando apenas a atenção para a necessidade de corrigir uma gralha no documento em apreço, no que concerne à data da realização da presente reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, na qualidade de responsável máxima da Proteção Civil do Município de Marco de Canaveses, e na sequência da atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses da mais alta condecoração do Município, por ocasião da comemoração do seu centenário, declarou ser um motivo de orgulho para si própria e para o Executivo que lidera poder atribuir tal distinção, coincidindo o seu mandato com a ocasião em que se celebram os cem anos de tão nobre instituição. -----

----- Acrescentou que o pleno reconhecimento do extraordinário trabalho levado a cabo pelos bombeiros em prol da segurança de pessoas e bens em todo o concelho será sempre a principal motivação da Câmara Municipal para continuar a corresponder afirmativamente, com o seu apoio efetivo mediante protocolos financeiros e cooperação operacional, àquilo que são as necessidades e expetativas da associação humanitária. -----

----- Como nota final, indicou que a recomendação apresentada pelo Vereador Mário Luís Monteiro no período de antes da ordem do dia será integrada na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, estando a Piedade Ferreira disponível para partilhar com o Vereador os esclarecimentos que foram prestados em relação a esta matéria na última reunião de Câmara, em que este



não esteve presente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram intervenções por parte do público presente. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

